



EDITAL Nº 392/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.025641/2023-17, torna pública a concessão de bolsa de extensão, a ser paga diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de Extensão “Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - Intervenção e Execução”, sob a coordenação do servidor Daniel Anijar de Matos, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 16/2023-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Fundação De Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública da Sejus.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa	Mês de Início	Mês de Término	Função
Daniela Dias Medrado Rogério	DIDEP/PROGEP	303****	R\$ 4.000,00	setembro/2024	janeiro/2025	Apoio técnico do projeto

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092583** e o código CRC **8332AB1D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036751/2023-04

SEI nº 5092583

